



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA/RN**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, LAVRADA SOB A FORMA
DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 10 de outubro de 2014, às 09h00.

LOCAL: Auditório da sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Registrado em lista de presença.

1. EXPEDIENTE:

- 1.1 Abertura: Aberta a sessão da 6ª Reunião do CAP, Dr. Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos, presidente do Conselho da Autoridade Portuária – CAP dos Portos de Natal e de Areia Branca agradeceu a presença dos Conselheiros e de todos os convidados.
- 1.2 Posse dos novos Conselheiros: Tomaram posse nesta data, na qualidade de Conselheiros, os membros: HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH, na condição de TITULAR, e VINÍCIUS GUILHERME CAVALCANTE, na condição de SUPLENTE, ambos do Bloco do Poder Público, representando a Administração do Porto;
- 1.3 Assinatura da Ata anterior: Procedeu-se a aprovação e assinatura da Ata da 5ª reunião realizada no mês de setembro.
- 1.4 Ausências informadas: O conselheiro VICENTE DE PAULO VIEIRA DO VALLE, representando a ABTRA - Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, informou que não poderia comparecer por motivo de viagem ao exterior. Ele solicitou, ainda, sua inclusão na comissão da Cabotagem.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Entrega de Menção Honrosa: O Presidente, Dr. Ricardo Tadeu entregou Menção Honrosa ao ex-secretário do CAP, Ricardo Amaury, o qual agradeceu a homenagem em um breve discurso.

2.2 O Presidente, Dr. Ricardo Tadeu, passou a palavra para a Conselheira Albanita, representante da ANVISA, para dar início a discussão sobre o problema do vírus Ebola. Após os devidos esclarecimentos sobre o vírus, iniciaram-se as discussões sobre os procedimentos a serem adotados em relação às operações marítimas no Rio Grande do Norte. Os representantes de todos os órgãos e setores governamentais e privados envolvidos com a navegação marítima no Estado, presentes à reunião, tiveram oportunidade de dar sugestões, tecer críticas ou tirar dúvidas. Destaque para algumas definições importantes:

2.2.1 A embarcação que tiver alguma suspeita de pessoas com sintomas a bordo, poderá ter a liberação para atracar, porém, não será liberada a operação;

2.2.2 Os agentes marítimos, no ato do pedido de atracação, devem solicitar aos navios as ocorrências de saúde a bordo dos últimos 21 dias;

2.2.3 O SAMU é responsável pela locomoção dos suspeitos de infecção e terá acesso à embarcação, se esta estiver atracada;

2.2.4 A ANVISA deverá ser avisada imediatamente em qualquer caso de suspeita de contaminação, e a própria ANVISA será responsável por acionar o SAMU;

2.2.5 Quando a embarcação estiver fundeada, será adotada a forma mais fácil para o atendimento ao paciente com os sintomas;

2.2.6 Enquanto não for confirmada, ou descartada, a suspeita de contágio à bordo, a embarcação deverá permanecer parada;



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA/RN

2.2.7 Quanto aos EPI's, todos os envolvidos com a navegação marítima no Estado são responsáveis pela aquisição de seus próprios equipamentos de segurança.

Concluída a pauta da reunião relativa a discussão do vírus Ebola, o Presidente Ricardo Tadeu novamente agradeceu a presença de todos e informou que aqueles que não tivessem relação com o restante da pauta da reunião poderiam se retirar, dando assim, continuidade a mesma.

2.3 O Conselheiro Fernando Bezerril informou sobre o andamento dos trabalhos da Comissão da Cabotagem, onde reuniões estão sendo realizadas com representantes de vários setores do governo e da iniciativa privada local. Concluiu afirmando que são boas as perspectivas em relação ao resultado final do trabalho da Comissão.

2.4 O conselheiro Klaus Lincoln, de posse da palavra, reafirmou a importância do porto para a economia local. Também deixou claro que os empresários precisam saber que usar o porto não é ajudar o porto, e sim, o contrário. Concluiu alertando sobre dois projetos fundamentais para o Porto de Natal: o Projeto do berço 4 e a dragagem de alargamento do canal para 500m.

2.5 A diretoria da CODERN, representada pelo Diretor Técnico Hanna Safieh, prestou informações técnicas e operacionais sobre o Porto de Natal e o Terminal Salineiro, entre as quais, citou sobre o projeto de batimetria do canal e o retorno da reunião COMSUPER, que envolve os clientes salineiros que utilizam o Porto Ilha.

2.6 Os convidados, Sr. Luiz Roberto, da Agrícola Famosa e Sr. Júlio Coelho, da empresa armadora CMA-CGM, também fizeram uso da palavra e frisaram a importância do porto e a necessidade urgente de reformas de ampliação. Segundo informou o Sr. Júlio Coelho, a partir de 2015 a CMA-CGM vai operar com navios de maior porte e o Porto de Natal precisa estar preparado. Ambos agradeceram o convite e se dispuseram a cooperar junto ao CAP sempre que se fizer necessário.

2.7 O Sr. Alcides Mitidieri também colaborou afirmando que os problemas da cabotagem se devem, entre outras coisas, a erros do governo e cita o quanto as leis trabalhistas brasileiras são caras para o empresariado.

Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos
Presidente do CAP

Hanna Yousef Emile Safieh
Conselheiro Titular - Representante do Poder Público
CODERN

Ailton Paulo Torres
Conselheiro Titular - Representante da Classe Empresarial
ABTP

NO SUPLENTE

CC Erijansen de Souza Maciel
Conselheiro Suplente - Representante do Poder Público
MARINHA do BRASIL

Alcides Figueiredo Mitidieri
Conselheiro Suplente - Representante da Classe Empresarial
ABTP

Fernando Bezerril de Araújo
Conselheiro Suplente - Representante do Poder Público
Prefeitura de Natal

Divaldo Ribeiro de Souza
Conselheiro Titular - Representante da Classe Empresarial
Operador Portuário

Klaus Lincoln
Conselheiro Suplente
Representante da Classe Empresarial - ABTRA

Lenilton Fonseca Caldas
Conselheiro Suplente - Representante da Classe dos
Trabalhadores - TPA



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA/RN**

Alexandre César Alves Silva
Conselheiro Titular
Repre. do Poder Público - VIGIAGRO



Márcio Gomes de Albuquerque
Conselheiro Titular
Representante da Classe dos Trabalhadores - DT



Albanita Maria Bezerra
Conselheira Titular
Representante do Poder Público - ANVISA

Edilza Maria de Araújo
Conselheira Suplente
Representante do Poder Público - ANVISA



Jairson Santiago de Oliveira
Conselheiro Suplente
Representante do Poder Público – RFB/RN



Alessandro Jefferson Gomes de Lima
Secretário Executivo do CAP